ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 20/04/16
12 Secretário

INDICAÇÃO Nº 492/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDÊNCIE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, CALÇADA E REPAROS NA ILUMINAÇÃO DA RUA N. DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO LIBERDADE".



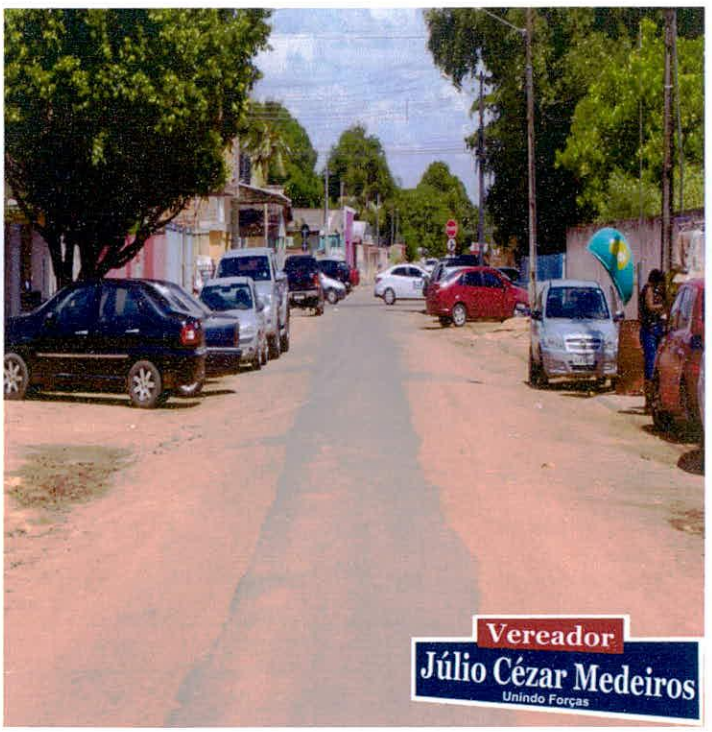

Justificativa:- O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores, e todos que trafegam nessa localidade, e de extrema necessidade a implantação dos serviços acima solicitados, em razão deste ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação do asfalto, contra a ação das chuvas, evitando assim maiores danos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 18 de Abril de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 126 de 20/04 de 16

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 18/04/2016